

PORTARIA Nº

CRC-CE - 044/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 033/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir como membro **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EMISSÃO NÃO ONEROSA DE CERTIFICADOS DIGITAIS DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA(ICP-BRASIL)**, a empregada MICHELINE ROUSE H. TOMAZ DE OLIVEIRA.

Art. 2º. - Incluir como membro o empregado, FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 03 de março de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE